PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/SECSTM/DORFI/COPOF/SEAMO

GESTÃO DE RISCOS - ANÁLISE DO MAPA DE RISCOS DAS CONTRATAÇÕES Nº 4159648

1. INTRODUÇÃO

A análise de riscos permite a identificação, avaliação e gerenciamentos dos riscos relacionados à contratação

Os riscos analisados foram organizados em duas categorias:

a) Riscos que possam comprometer o sucesso dos processos de contratação.

b) Riscos de gestão contratual.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos potenciais em caso de acontecimento, possíveis ações preventivas e contingências, bem como a identificação de responsáveis por ação.

Após a identificação e classificação, deve-se executar uma análise qualitativa e quantitativa. A análise qualitativa dos riscos é realizada por meio da classificação escalar da probabilidade e do impacto, conforme a tabela de referência a seguir.

Classificação	valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

A análise qualitativa dos riscos consiste na classificação conforme a relação entre a probabilidade e o impacto, tal classificação resultará no nível do risco e direcionará as ações relacionadas aos riscos durante a fase de planejamento e gestão do contrato. A tabela a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento responsável pela definição dos critérios quantitativos de classificação do nível de risco.

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz probabilidade x impacto. Caso o risco enquadre-se na região verde, seu nível de risco é entendido como baixo, logo admite-se a aceitação do mesmo ou adoção das medidas preventivas, através do uso de controles de segurança. Se estiver na região amarela, entende-se como médio; e se estiver na região vermelha, entende-se como nível de risco alto. Nos casos de riscos classificados como médio e alto, deve-se adotar obrigatoriamente os controles de segurança previstos.

A tabela a seguir apresenta uma síntese dos riscos identificados e classificados neste documento.

Id	Risco	Relacionado ao (à):	P1	I2	Nível de Riscos (P x I)
R1	Morosidade na execução do processo licitatório	Processo de Contratação	15	15	225

R2	Indisponibilidade de fornecimento do serviço DaaS pelo SERPRO	Processo de Contratação	10	15	150
R3	Inobservância dos procedimentos formais previstos no Edital e na Resolução 468/ 2022 sem comprometer a qualidade	Gestão Contratual	5	5	25
R4	Interrupção do serviço	Gestão Contratual	15	15	225
R5	Baixa qualidade no serviço prestado	Gestão Contratual	10	10	100

2– RISCOS DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

1. RISCOS DO PROCESSO E DO PRODUTO DA CONTRATAÇÃO		
RISCO 001	Morosidade para finalizar a contratação	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	**DANO**	**IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)**
Alto	1) Não execução da contratação 2) Perda dos recursos financeiros 3) Indisponibilidade da prestação de contas por meio dos painéis gerenciais	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		**RESPONSÁVEL**
Controle de cronograma da licitação por todas as áreas envolvidas		DORFI, DITIN, DILEO
Entregar todos os pré-requisitos da contratação Equipe de Planejamento de forma organizada e dentro dos prazos		DORFI, DITIN, DILEO
Equipe exclusiva da administração e prioridade Alta para contratação		DORFI, DITIN, DILEO
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		**RESPONSÁVEL**
Alocação de recursos humanos da DITIN dedicados ao planejamento		DORFI, DITIN

RISCO 002	Indisponibilidade de fornecimento do serviço DaaS pelo SERPRO	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	**DANO**	**IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)**
MÉDIA	1) Paralização do processo de extração de dados da base de dados do Tesouro Gerencial 2) Indisponibilidade da prestação de contas por meio dos painéis gerenciais	ALTO
AÇÃO PREVENTIVA		**RESPONSÁVEL**
Alinhamento com a área responsável pelo serviço no SERPRO		DORFI, DITIN
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		**RESPONSÁVEL**
Extração manual e temporária dos dados por meio do sistema web do DW Tesouro Gerencial		DORFI

3- RISCOS DO PROCESSO DE GESTÃO E DE TECNOLOGIA

RISCO 003	Inobservância dos procedimentos formais previstos na Resolução 468/2022 sem comprometer a qualidade	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	**DANO**	**IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)**
BAIXA	1) Prejuízo na instrução processual em conformidade com a Resolução 468/2022	BAIXO
AÇÃO PREVENTIVA		**RESPONSÁVEL**
Auxiliar na instrução da indicação dos integrantes da equipe de fiscalização antes da assinatura do contrato		DORFI, DITIN e DILEO
Acompanhamento da execução do contrato e atuação proativa dos fiscais		Equipe de Fiscalização
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		**RESPONSÁVEL**
Aplicação das sanções legais previstas		Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização

RISCO 004	Interrupção do serviço	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	**DANO**	**IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)**
ALTA	1) Paralisação na prestação de serviços que dependem da disponibilidade dos serviços contratados 2) Atraso ou não envio de informações importantes a serviços disponibilizados pelo Órgão	ALTO
AÇÃO PREVENTIVA		**RESPONSÁVEL**
Definir coerentemente níveis de serviços que devem ser executados pelo provedor do serviço		DORFI e DITIN
Acompanhar e fiscalizar constantemente os níveis de serviço executados		Equipe de Fiscalização
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		**RESPONSÁVEL**
Aplicação das sanções previstas no Edital		Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização
Acionar CONTRATADA para normalização imediata de possíveis problemas		Equipe de Fiscalização

RISCO 005	Baixa qualidade no serviço prestado	
PROBABILIDADE (ALTA/MÉDIA/BAIXA)	**DANO**	**IMPACTO (ALTA/MÉDIA/BAIXA)**
MÉDIA	1) Paralisação ou atraso na prestação de informações que dependem de uma boa qualidade do serviço	MÉDIO
AÇÃO PREVENTIVA		**RESPONSÁVEL**
Definir coerentemente níveis de serviços que devem ser executados pelo provedor do serviço		DORFI e DITIN
Acompanhar e fiscalizar constantemente os níveis de serviço executados		Equipe de Fiscalização
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA		**RESPONSÁVEL**
Notificar o fornecedor e acompanhar seus esforços para normalizar os níveis mínimos de serviço		Gestor do Contrato, com auxílio da Equipe de Fiscalização
Aplicação das sanções previstas no Edital		Equipe de Fiscalização

FUNDAMENTAÇÃO		
Em conformidade com o art. 11, da Resolução nº 468, de 15 de julho de 2022, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, subsidiariamente, com a Lei nº 14.133, de 1ª de abril de 2021.		
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
INTEGRANTE TÉCNICO	**INTEGRANTE DEMANDANTE**	**INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**
André de Oliveira Santana	Camilo Rey Laureto	Juliana Lanaro Ribeiro
VALIDAÇÃO DA ESTRATÉGICA PARA A CONTRATAÇÃO		
Autoridade da Área Demandante **CAMILO REY LAURETO** **Diretor de Orçamento e Finanças**		

Documento assinado eletronicamente por **CAMILO REY LAURETO**, **DIRETOR DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 06/02/2025, às 15:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DE OLIVEIRA SANTANA**, **CHEFE DA SEÇÃO DE SOLUÇÕES DE ANÁLISE DE DADOS**, em 07/02/2025, às 15:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JOAO EMILIO CARAM ROHLFS**, **COORDENADOR DE GESTÃO E ANÁLISES ORÇAMENTÁRIAS**, em 07/02/2025, às 16:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º,§ 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4159648** e o código CRC **942C344C**.

Setor de Autarquias Sul, Quadra 01 Edifício-Sede, Bloco B - CEP 70098-900 - Brasília - DF - http://www.stm.jus.br/